



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

ATA DA 81ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL, DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, ANO DE 2025, iniciada no dia vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco às 9h e encerrada no dia trinta do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h59min, em ambiente eletrônico não presencial de julgamento, sob a Presidência do Exmº. Sr. Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO e com a participação do Exmº. Sr. Desembargador LAERTE NEVES DE SOUZA e do Exmº. Sr. Desembargador ROBERTO RICARDO GUIMARÃES GOUVEIA, bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora VIRGÍNIA DE ARAÚJO GONÇALVES FERREIRA. Ausente a Exmª. Srª. Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, por motivo de férias, conforme o PROAD nº 5586/2025. O Exmo. Sr. Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO presidiu e participou do presente julgamento, nos termos dos §§ 6º e 10, do art. 11 do Regimento Interno desta Corte. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 4331/2025 disponibilizada no dia 16.10.2025 e publicada no dia 17.10.2025, às f. 16-35 na forma dos artigos 70-B a 70-I do Regimento Interno desta Corte. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos na ordem a seguir:

Ordem: 18

Processo Nº ROT-0000284-12.2024.5.19.0002

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 66

Processo Nº ROT-0001410-94.2024.5.19.0003

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 45

Processo Nº AP-0000685-12.2018.5.19.0005

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Processo Nº ROT-0001444-66.2024.5.19.0004

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 51

Processo Nº ROT-0000976-65.2025.5.19.0005

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 8

Processo Nº ROT-0000142-74.2025.5.19.0001

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 34

Processo Nº ROT-0000518-20.2024.5.19.0058

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 44

Processo Nº RORSum-0000666-59.2025.5.19.0005

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 64

Processo Nº ROT-0001373-73.2024.5.19.0001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 55

Processo Nº ROT-0001053-23.2024.5.19.0001

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 16

Processo Nº ROT-0000266-48.2025.5.19.0004

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 4

Processo Nº ROT-0000072-45.2025.5.19.0005

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 24

Processo Nº ROT-0000420-72.2025.5.19.0002

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 32

Processo Nº ROT-0000502-09.2025.5.19.0001

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 29

Processo Nº ROT-0000488-10.2025.5.19.0006

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 15

Processo Nº ROT-0000253-66.2025.5.19.0063

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 37

Processo Nº RORSum-0000544-49.2025.5.19.0004

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 41

Processo Nº AP-0000629-54.2024.5.19.0009

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 63

Processo Nº ROT-0001334-89.2023.5.19.0008

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 40

Processo Nº ROT-0000624-47.2024.5.19.0004

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 56

Processo Nº ROT-0001053-68.2025.5.19.0007

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 9

Processo Nº ROT-0000173-17.2025.5.19.0059

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 14

Processo Nº ROT-0000237-86.2023.5.19.0062

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 26

Processo Nº RORSum-0000462-21.2025.5.19.0003



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 1

Processo Nº AIRO-0000035-30.2025.5.19.0001

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento por ser manifestamente incabível em face da decisão atacada.

Ordem: 2

Processo Nº ROT-0000063-92.2025.5.19.0002

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário da reclamada para conceder-lhe o benefício da Justiça Gratuita. E, conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pela reclamante para condenar a reclamada ao pagamento da multa do art. 477 da CLT. Custas mantidas para fins recursais.

Ordem: 3

Processo Nº AP-0000071-29.2017.5.19.0009

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer dos Agravos de Petição e, no mérito, dar parcial provimento ao apelo da MARCOPOLO SA para determinar a observância da ordem de preferência fixada no art. 10-A da CLT e negar provimento ao agravo da ARTECOLA.

Ordem: 5

Processo Nº AP-0000099-40.2025.5.19.0001

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por incabível. Custas no importe de R\$44,26, pela agravante (art. 789-A, IV, da CLT).

Ordem: 6

Processo Nº AP-0000123-49.2022.5.19.0009

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto pelo exequente.

Ordem: 7

Processo Nº ROT-0000141-34.2024.5.19.0063

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Decidiu: por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário obreiro, e, no mérito, dar-lhe provimento para acolher a preliminar de nulidade por cerceamento de defesa, anular a sentença e determinar o retorno dos autos à Vara de origem para a reabertura da instrução processual, com a devida oitiva do reclamante e das testemunhas por ele arroladas, prosseguindo-se com a instrução e prolação de nova sentença.

Ordem: 10

Processo Nº ROT-0000188-95.2025.5.19.0055

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamante para deferir o pagamento de horas extras e reflexos, bem como do adicional noturno, nos períodos em que não há controles de ponto válidos ou em que estes são considerados inválidos, nos termos delineados no item 1 dos fundamentos da presente decisão, além de honorários de advogado de 15% sobre o valor da condenação, a ser apurado em liquidação. Custas invertidas, pela reclamada, de R\$ 200,00, calculadas sobre R\$ 10.000,00, valor arbitrado à condenação imposta na presente decisão.

Ordem: 11

Processo Nº ROT-0000194-52.2023.5.19.0062

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário obreiro, e, no mérito, negar-lhe provimento.

Ordem: 12

Processo Nº ROT-0000221-32.2025.5.19.0008

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

Ordem: 13

Processo Nº RORSum-0000223-93.2025.5.19.0010

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário.

Ordem: 17

Processo Nº ROT-0000272-21.2024.5.19.0059

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso do reclamante para reduzir de 10% para 5% o condeno em honorários de sucumbência, mantida a sentença quanto ao mais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Ordem: 19

Processo Nº RORSum-0000296-92.2025.5.19.0001

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto pela reclamante.

Ordem: 20

Processo Nº ROT-0000300-29.2025.5.19.0002

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer de ambos os recursos. No mérito, negar provimento ao recurso da reclamada e dar parcial provimento ao recurso do reclamante para alterar o marco prescricional para 04 de novembro de 2019. Valor de custas mantido.

Ordem: 21

Processo Nº RORSum-0000396-38.2025.5.19.0004

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal por sua deserção.

Ordem: 22

Processo Nº RORSum-0000406-91.2025.5.19.0001

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para excluir a responsabilidade subsidiária da CRESPO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. pelos créditos trabalhistas deferidos à reclamante. Custas pela reclamada principal.

Ordem: 23

Processo Nº ROT-0000409-54.2025.5.19.0063

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro, vencido o Exmº Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que lhe dava provimento para determinar a tramitação do processo na Vara de origem.

Ordem: 25

Processo Nº RORSum-0000460-80.2025.5.19.0058

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto pela reclamada para excluir da condenação a indenização por danos morais. Valor da condenação reduzido para 1.000,00 e custas reduzidas para R\$ 20,00, para fins recursais. De ofício, condena-se a reclamada ao pagamento de multa por litigância de má-fé correspondente a R\$ 500,00, conforme disposição do § 2º do Art. 793-C da CLT. Determina-se, ainda, a expedição de ofícios à Ordem dos Advogados do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Brasil - Seccional Amazonas (o procurador que assinou o recurso ordinário indica número de inscrição do referido Estado) para ciência e adoção das providências que entenderem cabíveis. Valor da condenação reduzido para 1.000,00 e custas reduzidas para R\$ 20,00, para fins recursais.

Ordem: 27

Processo Nº ROT-0000464-91.2025.5.19.0002

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário.

Ordem: 28

Processo Nº ROT-0000488-19.2025.5.19.0003

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar que o cumprimento das obrigações de fazer relativas à entrega das guias de seguro-desemprego e liberação do FGTS se dê após o trânsito em julgado da presente decisão, mediante prévia citação da reclamada.

Ordem: 30

Processo Nº RORSum-0000494-55.2025.5.19.0058

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário da reclamada, por intempestividade. Conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto pela reclamante.

Ordem: 31

Processo Nº ROT-0000499-11.2024.5.19.0059

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para declarar a nulidade processual a partir da assentada (Id e7d903a), inclusive, e dos atos subsequentes, por cerceamento de defesa, determinando a baixa dos autos à Vara do Trabalho de origem para reabertura da sessão de audiência de instrução com a possibilidade de produção de todas as provas permitidas em direito para ambas as partes litigantes, prosseguindo o feito na forma da lei. Declarar prejudicada a apreciação das demais matérias trazidas no recurso ordinário por força da nulidade processual. Inversão do ônus da sucumbência.

Ordem: 33

Processo Nº ROT-0000510-80.2025.5.19.0002

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário obreiro, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para declarar a isenção da parte reclamante ao pagamento das custas processuais, nos termos do art. 790-A da CLT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Ordem: 35

Processo Nº RORSum-0000534-93.2025.5.19.0007

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário.

Ordem: 36

Processo Nº ROT-0000535-12.2024.5.19.0008

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-lhe provimento.

Ordem: 38

Processo Nº ROT-0000549-46.2024.5.19.0056

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para, alterando a sentença, afastar a prescrição pronunciada na Origem, acrescendo à condenação o pagamento da contribuição sindical devida desde junho/2009.

Ordem: 39

Processo Nº ROT-0000572-74.2024.5.19.0061

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para excluir da condenação o pagamento da multa do art. 467 da CLT. Custas processuais minoradas para R\$ 1.200,00, calculadas sobre o novo valor da causa, ora arbitrado em R\$ 60.000,00.

Ordem: 42

Processo Nº ROT-0000645-92.2023.5.19.0057

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu:

Ordem: 43

Processo Nº RORSum-0000665-74.2025.5.19.0005

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro em procedimento sumaríssimo, mantendo-se a sentença pelos seus próprios fundamentos.

Ordem: 46

Processo Nº AP-0000831-71.2023.5.19.0007

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer do Agravo de Petição e, no mérito, negar-lhe provimento.

Ordem: 47

Processo Nº ROT-0000870-25.2024.5.19.0010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para reduzir os honorários advocatícios sucumbenciais devidos pela reclamada aos patronos da autora ao percentual de 10% sobre o valor dos pedidos julgados procedentes. Custas mantidas.

Ordem: 48

Processo Nº AP-0000882-11.2018.5.19.0055

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao agravo.

Ordem: 49

Processo Nº AP-0000890-25.2010.5.19.0004

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, não conhecer do agravo de petição adesivo interposto por E. R. O., por inovação recursal. Conhecer do agravo de petição do Estado de Alagoas e, no mérito, negar-lhe provimento.

Ordem: 50

Processo Nº AP-0000927-93.2010.5.19.0055

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer do agravo de petição e das contraminutas e, no mérito, negar provimento ao agravo. Em resposta a pedido formulado em contraminuta, determinar que a Sena Segurança Inteligente Ltda. (em recuperação judicial) seja notificada do presente acórdão, na pessoa do Bel. ALBERTO DE SOUZA GUERRA FILHO, OAB/PE 24.721-D.

Ordem: 52

Processo Nº ROT-0000990-74.2024.5.19.0008

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: após o voto do Exmº Sr. Desembargador Relator que conhecia de ambos os recursos. No mérito, dava parcial provimento ao recurso obreiro para fixar honorários advocatícios sucumbenciais, a serem pagos pela parte reclamada, em 10% sobre o valor que resultar da liquidação da sentença e determinar a incidência de juros na fase pré-judicial conforme art. 39 da Lei 8.177/1991; e, negava provimento ao recurso patronal; por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder vista ao Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza.

Ordem: 53

Processo Nº RORSum-0001007-79.2025.5.19.0007

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso do reclamante.

Ordem: 54



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Processo Nº RORSum-0001025-28.2024.5.19.0010

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso Ordinário da empresa. De ofício, altera-se a sentença para compatibilizar o entendimento das ADI's 58 e 59 com a Lei 14.905/2024, nos termos do entendimento da SDI-I do TST: a) o IPCA-E na fase pré-judicial acrescido dos juros de mora (art. 39, caput, da Lei 8.177, de 1991); b) a partir do ajuizamento da ação até 29/08/2024, a taxa SELIC, ressalvados os valores eventualmente pagos, nos termos da primeira parte do item "i" da modulação do STF, vedada a dedução ou compensação de eventuais diferenças pelo critério de cálculo anterior; e, c) a partir de 30/08/2024, no cálculo da atualização monetária, será utilizado o IPCA (art. 389, parágrafo único, do Código Civil); os juros de mora corresponderão ao resultado da subtração SELIC - IPCA (art. 406, parágrafo único, do Código Civil), com a possibilidade de não incidência (taxa 0), nos termos do § 3º do artigo 406 do Código Civil.

Ordem: 57

Processo Nº ROT-0001108-62.2024.5.19.0004

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso da obreira para determinar a baixa dos autos à Vara de origem para realização de nova perícia, com a designação de outro *Expert* para tanto, médico psiquiatra ou psicólogo (considerando a existência de diagnóstico pelo médico de fls. 22 e 24 nos termos da Súmula 6 deste TRT da 19ª Região), para que seja oportunizada uma decisão bem fundamentada acerca dos fatos narrados na inicial, dando-se seguimento ao processo na forma da lei.

Ordem: 58

Processo Nº ROT-0001129-20.2024.5.19.0010

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso.

Ordem: 59

Processo Nº ROT-0001173-45.2024.5.19.0008

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário obreiro, e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar as reclamadas ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor do advogado do reclamante, fixados em 10% sobre o valor que resultar da liquidação da sentença, nos termos do art. 791-A da CLT. Custas processuais majoradas para R\$ 660,00, calculadas sobre o novo valor da causa, ora arbitrado em R\$ 33.000,00.

Ordem: 60

Processo Nº ROT-0001191-72.2024.5.19.0006

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para: a) afastar o reconhecimento do nexo de causalidade entre a patologia da reclamante e o labor executado no reclamado e, por conseguinte, afastar o reconhecimento da nulidade da dispensa e a determinação de reintegração; b) excluir a condenação no pagamento de salários vencidos e vincendos desde a dispensa até a reintegração; c) excluir a condenação no pagamento de indenização compensatória por dano moral decorrente de doença ocupacional; d) excluir a condenação do reclamado em honorários de sucumbência; e) condenar a reclamante no pagamento de honorários de sucumbência no percentual de 5% sobre o valor atribuído à causa na petição inicial, ficando sob condição suspensiva de exigibilidade; f) invertido o ônus da sucumbência, afastar a condenação do reclamado em honorários periciais, devendo ser suportados pela União, no valor de R\$ 1.000,00, nos termos da Resolução nº 247/2019 do CSJT, do art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 19ª Região e da Súmula nº 457 do TST. Custas processuais invertidas, pela reclamante, no valor de R\$ 1.149,49, calculadas sobre R\$ 57.474,47, valor atribuído à causa na petição inicial, mas isenta de recolhimento por se tratar de parte beneficiária da justiça gratuita.

Ordem: 61

Processo Nº ROT-0001259-37.2024.5.19.0001

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer de ambos os recursos. No mérito, negar provimento ao recurso do reclamante e dar provimento ao recurso da Caixa para excluir do condeno a multa por litigância de má-fé. Custas pelo reclamante, dispensadas.

Ordem: 62

Processo Nº ROT-0001297-28.2024.5.19.0008

Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso interposto pela reclamante para reconhecer a responsabilidade solidária da litisconsorte.

Ordem: 65

Processo Nº ROT-0001395-31.2024.5.19.0002

Relator LAERTE NEVES DE SOUZA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro.

Ordem: 68

Processo Nº RORSum-0001495-46.2025.5.19.0003

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer de ambos os recursos. No mérito, negar provimento ao recurso da reclamante e dar parcial provimento ao recurso da reclamada para excluir da condenação o pagamento de saldo de salário, 13º salário proporcional e multas dos arts 467 e 477 da CLT, bem como para deferir à reclamada os benefícios da justiça gratuita, determinando que o condeno em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

honorários de advogado fique sob condição suspensiva pelo prazo de 2 anos, nos termos do art. 791-A, § 4º da CLT.

Ordem: 69

Processo Nº AP-0044900-15.2005.5.19.0010

Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO

Decidiu: por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. Defere-se ao agravante os benefícios da justiça gratuita, nos termos da fundamentação supra.

Ordem: 18

Processo Nº ROT-0000599-94.2025.5.19.0005

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 19

Processo Nº ROT-0000608-12.2023.5.19.0010

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 3

Processo Nº ROT-0000064-68.2025.5.19.0005

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.

Ordem: 23

Processo Nº AP-0001203-38.2023.5.19.0001

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Ordem: 6

Processo Nº ROT-0000174-78.2025.5.19.0260

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder vista ao Ministério Público do Trabalho.

Ordem: 9

Processo Nº ROT-0000263-22.2025.5.19.0060

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder vista ao Ministério Público do Trabalho.

Ordem: 1

Processo Nº RORSum-0000014-68.2025.5.19.0061

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais como no primeiro grau, porém dispensadas em razão da gratuidade da justiça concedida.

Ordem: 2

Processo Nº ROT-0000024-11.2024.5.19.0009

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, deixar de conhecer do recurso ordinário da parte litisconsorte, por inovação recursal.

Ordem: 4

Processo Nº AP-0000145-25.2022.5.19.0004

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do agravo de petição do ESTADO DE ALAGOAS e, no mérito, negar-lhe provimento.

Ordem: 5

Processo Nº AP-0000172-88.2025.5.19.0008

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pela executada COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - CARHP e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a nulidade dos atos executórios, a fim de que a CARHP seja citada executivamente, na qualidade de devedora principal. Prejudicada a análise dos agravos de petição interposto pelo ESTADO DE ALAGOAS e por M.J.A.D.O.N.

Ordem: 7

Processo Nº ROT-0000191-17.2025.5.19.0260



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir a responsabilidade subsidiária.

Ordem: 8

Processo Nº ROT-0000261-52.2025.5.19.0060

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir a responsabilidade subsidiária.

Ordem: 10

Processo Nº AP-0000301-24.2010.5.19.0007

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, III, do Regimento Interno

Ordem: 11

Processo Nº RORSum-0000357-35.2025.5.19.0006

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, III, do Regimento Interno

Ordem: 12

Processo Nº RORSum-0000361-13.2025.5.19.0058

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, III, do Regimento Interno

Ordem: 13

Processo Nº RORSum-0000362-95.2025.5.19.0058

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, III, do Regimento Interno

Ordem: 14

Processo Nº AP-0000368-63.2022.5.19.0008

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Decidiu: por unanimidade, não conhecer do agravo de petição apresentado pela executada por incabível.

Ordem: 15

Processo Nº RORSum-0000430-13.2025.5.19.0004

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, III, do Regimento Interno.

Ordem: 16

Processo Nº ROT-0000453-16.2024.5.19.0061

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para (i) vedar o acúmulo dos adicionais de insalubridade/Prêmio Adicional de Risco de Vida e periculosidade, devendo o empregado fazer a opção pelo que lhe for mais benéfico após o trânsito em julgado da presente ação; (ii) afastar o reconhecimento da dispensa discriminatória e, por conseguinte, excluir o pagamento da indenização substitutiva à reintegração e da indenização por danos morais. Conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento.

Ordem: 17

Processo Nº ROT-0000501-12.2025.5.19.0005

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da parte reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento.

Ordem: 20

Processo Nº AP-0000621-49.2025.5.19.0007

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição da executada.

Ordem: 21

Processo Nº AP-0000726-69.2024.5.19.0004

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pela executada COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - CARHP e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a nulidade dos atos executórios, a fim de que a CARHP seja citada executoriamente, na qualidade de devedora principal. Prejudicada a análise dos demais pontos do recurso.

Ordem: 22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Processo Nº ROT-0000977-69.2024.5.19.0010

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interposto pela empresa ALMAVIVA EXPERIENCE S/A e por W.V.A. para, no mérito, negar-lhes provimento. Custas como no Primeiro Grau.

Ordem: 24

Processo Nº ROT-0001218-49.2024.5.19.0008

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção. Quanto ao recurso do reclamante, conhecer e no mérito, dar-lhe parcial provimento para majorar para 10% o percentual de honorários advocatícios sobre o valor líquido da condenação, em favor dos patronos do reclamante. Custas mantidas.

Ordem: 25

Processo Nº AP-0001301-83.2024.5.19.0002

Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Decidiu: por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, reformando a sentença de apreciação da impugnação à execução para determinar apuração dos reflexos da verba "comissão de vendas de produtos" sobre repouso semanal remunerado, como constou no dispositivo da sentença colacionada aos presentes autos sob ID ea4182c no que não foi alterada pelas decisões posteriores, das instâncias superiores, com refazimento dos cálculos neste ponto.

Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia trinta do mês de outubro do ano de dois mil de vinte e cinco, cuja ata lavrei, nos termos do PROAD nº 2505/2023, para constar e, achada conforme, será assinada por mim, Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma.

Ata disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 4416/2026, em 19.02.2026 e publicada no dia 20.02.2026, às f. 1-266.